



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 23 de julho de 2025.

OFÍCIO Nº 105/2025

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 64, DE 11 DE JUNHO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Em atenção ao pedido de vista formulado pela Ilustre Vereadora **Jade Queiroz Christino da Silva**, a Prefeitura Municipal de Miguelópolis vem, por meio da presente justificativa, apresentar os esclarecimentos necessários acerca do **Projeto de Lei nº 64/2025**, que trata da **abertura de crédito adicional suplementar**, no valor de **R\$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais)**, e dá outras providências.

O referido projeto tem por finalidade essencial **suprir demandas urgentes e inadiáveis da Administração Pública Municipal**, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e o cumprimento de compromissos orçamentários e financeiros inadiáveis. Cumpre destacar que o pedido de vista ocasionou **prejuízo direto à execução de despesas fundamentais**, ao impedir a liberação dos recursos indispensáveis à manutenção de atividades administrativas e operacionais do Município.

De forma objetiva, os créditos suplementares propostos destinam-se às seguintes finalidades:

- **Fomento à Pasta do Turismo**, conforme demonstrado no **Extrato da Ficha – Anexo 01**, cuja atual dotação é de apenas **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** – valor irrisório diante das necessidades operacionais da pasta e do seu papel estratégico no incentivo ao turismo e na promoção do desenvolvimento econômico local;



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

- **Cumprimento de obrigações patronais da mesma Pasta do Turismo**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** – quantia claramente insuficiente para honrar encargos básicos da estrutura administrativa;
- **Suporte à Pasta da Cultura**, que dispõe atualmente de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** em sua dotação orçamentária, valor que inviabiliza o planejamento e a execução de qualquer atividade cultural, prejudicando o acesso da população às políticas públicas da área;
- **Cobertura de despesas junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**, no montante de **R\$ 1.987.312,88 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos)** – débitos em estágio crítico, cuja regularização depende de suplementações adicionais a serem solicitadas em breve;
- **Cobertura de despesas junto à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL**, no valor de **R\$ 1.616.586,51 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)** – igualmente de caráter urgente, considerando a essencialidade do fornecimento de energia elétrica para os prédios e serviços públicos municipais. Assim como no caso anterior, serão necessárias novas suplementações orçamentárias nos próximos dias.

Ressaltamos que a **paralisação dos pagamentos relativos às rubricas acima compromete gravemente o funcionamento regular da Administração Pública**, afetando diretamente os serviços prestados à população, em especial nas áreas de **infraestrutura, cultura, turismo e saneamento básico**, além de comprometer o cumprimento das obrigações contratuais com concessionárias de serviços públicos.

Diante do exposto, solicitamos, com o habitual espírito colaborativo que sempre pautou a relação entre os Poderes Executivo e Legislativo, a **convocação de sessão extraordinária**, a fim de viabilizar a célere aprovação do Projeto de Lei n.º 64/2025 e restabelecer a normalidade orçamentária e financeira das pastas envolvidas.



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Para melhor compreensão, seguem em anexo os **extratos das fichas orçamentárias correspondentes**, de modo a permitir análise detalhada por parte dos Nobres Vereadores.

Era o que nos cabia informar e justificar neste momento. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando os protestos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**JULIO FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, ou=PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFETO MUNICIPAL,
email=julio@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Date: 2023.07.23 15:03:54 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIGUELÓPOLIS/SP
ROGERIO CARRIJO MARQUES**